



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 037/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES**

Vitória, 22 de setembro de 2023.

Aos/Às Diretores/as dos Centros de Ensino da Ufes

**Assunto: Comunica prazo de implementação das Diretrizes Curriculares para a Creditação da Extensão e convida os/as coordenadores/as dos Cursos Graduação em Licenciatura para reunião coletiva.**

Prezado/a Diretor/a,

cumprimentando-o/a cordialmente e entendendo a necessidade de orientarmos a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) junto às equipes dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, reiteramos a necessidade de atenção especial à legislação nacional e da Ufes listadas na sequência:

1. Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024 (Lei n.o 13.005/2014), que estabelece, em sua meta 12.7 que 10% (dez por cento) da carga horária dos cursos de graduação, no mínimo, devam ser realizadas em atividades de extensão universitária;
2. Resolução CNE/CES n.o 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei.n.o 13.005/2014;
3. Resolução CEPE/Ufes n.o 48/2021, que regulamenta a creditação das atividades de extensão nos cursos de graduação da Ufes;
4. Parecer CNE/CES n.o 498/2020, que prorroga em 1 (um) ano o prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

Quanto à creditação da extensão, conforme disposto nas normas, destacamos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

que o prazo para adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) encerrou no mês de dezembro do ano de 2022. Portanto, todos os cursos de graduação que apresentem pendências com relação a essa exigência precisarão realizar, com máxima celeridade, as devidas adequações e procedimentos para cumprir essa demanda.

Nesse sentido, convidamos os/as coordenadores/as dos cursos de Graduação em Licenciatura para reunião coletiva online para orientação quanto à inclusão da carga horária de extensão nos PPCs, a ser realizada conforme abaixo:

**Data: 11 de outubro de 2023**

**Horário: 14h00 às 16h00**

**Link de inscrição:** <http://bit.ly/reuniaolicenciatura> (deverá ser utilizado e-mail institucional para inscrição no evento)

Ressaltamos ser de substancial importância que os Centros de Ensino reforcem sobre o prazo, já vencido, e a necessidade de darem andamento às discussões. Lembramos também que as comissões avaliadoras dos cursos levarão em conta essa carga horária, podendo o curso ser penalizado em sua nota, caso não proceda às modificações requeridas em normas nacionais e internas.

Na oportunidade, encaminhamos documentos do MEC e da instituição que tratam sobre a creditação da extensão:

- [Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro de 2018;](#)
- [Resolução CEPE/Ufes n. 48/2021;](#)
- [Instrução Normativa n. 008, de 17 de março de 2022;](#)
- [Guia de inserção curricular da extensão da Ufes.](#)

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
**Pró-Reitora de Graduação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 22/09/2023 às 18:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/802965?tipoArquivo=O>